

Data	13/07/2021	C.I. n.º	321/2021
Emissor	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta a CI nº 1752 - Requerimento nº 190/2021		

Considerando a solicitação feita através do requerimento nº 190/2021, encaminhamos a documentação solicitada, 2020 integral e 2021 (parcial até 30/06/2021).

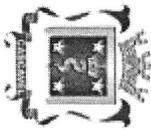
1. Receita Orçada e Arrecadada;
2. Extrato Bancário;
3. Despesas.

Atenciosamente,

EMITIDO POR
Sonia Marlize



Nei Hamilton Haveroth
Secretário Municipal de Meio Ambiente



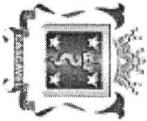
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Financieiro

Recetta Orgada e Arrecadada Mês a Mês

LOA: 2020 Vinculo: 00007 Até Mês: 12 Orçamento Atualizado: Não

Conta	Recetta Orgada	Recetta Arrecadada												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
90000000000000000000 - Recetta Orçament:	0,00	0,00	(885,22)	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(6.553,97)
91000000000000000000 - Recettas correntes	0,00	(885,22)	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(6.553,97)	
91100000000000000000 - Impostos, taxas e	0,00	0,00	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91121000000000000000 - Taxas pelo exercíc	0,00	0,00	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91121040000000000000 - Taxa de controle e	0,00	0,00	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91121041000000000000 - Taxa de controle e	0,00	0,00	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91121041102000000000 - Taxa de controle e	0,00	0,00	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91121041102000000000 - Taxa de controle e	0,00	0,00	(544,20)	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91121041102010000000 - Taxa de Licenciam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(272,10)	0,00	0,00	(907,00)	0,00	0,00	(3.945,45)	(5.668,75)	
91900000000000000000 - Demais recettas co	0,00	(885,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(885,22)	
91909000000000000000 - Outras recettas	0,00	(885,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(885,22)	
91909099100000000000 - Outras recettas - p	0,00	(885,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(885,22)	
91909099102000000000 - Outras Recettas - p	0,00	(885,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(885,22)	
91909099110201000000 - Recettas FUMAB -	0,00	(885,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(885,22)	
Total Geral	2.800.000,00	202.889,56	208.887,87	219.135,58	185.273,46	213.264,67	45.383,49	186.596,01	315.568,39	197.501,01	209.666,48	193.289,79	(456.185,85)	1.771.270,46
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal														
Recetta Líquida (Recetta - Dedução)														



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

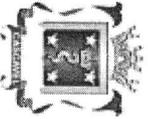
Financeiro

Extrato Bancário

Data de: 01/01/2020 Até: 20/11/2020

Conta Contábil: 111110201130000000-BCO BRASIL - FUMAB (29454-3) Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 29454-3 Reduzido: 83

Data	Tipo	Documento	Débito	Crédito
31/12/2019	Saldo Anterior		2.007.606,86	0,00
22/01/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	11.438,08
30/01/2020	Transferências Bancárias		0,00	1.265,06
31/01/2020	Pagamento de Empenho		0,00	12.270,75
31/01/2020	Receita Orçamentária		143.953,24	0,00
03/02/2020	Transferências Bancárias		56.068,86	0,00
05/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	88,78
12/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	92.076,29
13/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	2.736,75
13/02/2020	Pagamento de Empenho		0,00	685,39
14/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	279,44
14/02/2020	Pagamento de Empenho		0,00	1.149,22
14/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	21.232,22
17/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	954,53
19/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	1.060,18
19/02/2020	Pagamento de Empenho		0,00	3.180,19
20/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	355,12
21/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	15.198,50
21/02/2020	Receita Extraorçamentária		0,00	26.741,24
21/02/2020	Receita Orçamentária		885,22	0,00
26/02/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	885,22
27/02/2020	Transferências Bancárias		0,00	88,78
28/02/2020	Pagamento de Empenho		0,00	1.935,76
28/02/2020	Receita Orçamentária		0,00	16.945,62
28/02/2020	Transferências Bancárias		169.148,36	0,00
04/03/2020	Transferências Bancárias		39.739,51	0,00
05/03/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	53.723,13
06/03/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	5.619,04
12/03/2020	Pagamento de Empenho		0,00	177,56
12/03/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	8.818,90
13/03/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	25.877,17
17/03/2020	Transferências Bancárias		0,00	338.000,00
20/03/2020	Pagamento de Empenho		33.000,00	0,00
20/03/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	4.392,25
23/03/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	2.603,78
25/03/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	4.936,20
				35.920,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Financeiro

Extrato Bancário

Data de: 01/01/2020 Até: 20/11/2020

Conta Contábil: 111110201130000000-BCO BRASIL - FUMAB (29454-3) Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 29454-3 Reduzido: 83

Data	Tipo	Documento	Débito	Crédito
26/03/2020	Pagamento de Empenho		0,00	52.000,00
30/03/2020	Transferências Bancárias		0,00	76,87
31/03/2020	Pagamento de Empenho		0,00	22.000,97
31/03/2020	Receita Orçamentária		142.058,18	0,00
31/03/2020	Transferências Bancárias		41.488,60	0,00
02/04/2020	Pagamento de Empenho		0,00	51,26
02/04/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	37,52
06/04/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	12.402,51
15/04/2020	Pagamento de Empenho		0,00	1.944,85
15/04/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	13.906,82
15/04/2020	Receita Orçamentária		2.363,93	0,00
16/04/2020	Transferências Bancárias		24.942,21	0,00
30/04/2020	Pagamento de Empenho		0,00	18.553,50
30/04/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	96.916,34
30/04/2020	Receita Orçamentária		137.510,01	0,00
30/04/2020	Transferências Bancárias		20.457,31	0,00
11/05/2020	Pagamento de Empenho		0,00	1.906,24
11/05/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	2.244,66
12/05/2020	Pagamento de Empenho		0,00	88,78
13/05/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	6.233,32
19/05/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	374,94
25/05/2020	Pagamento de Empenho		0,00	213,20
29/05/2020	Pagamento de Empenho		0,00	17.559,70
29/05/2020	Receita Orçamentária		145.474,09	0,00
29/05/2020	Transferências Bancárias		67.753,06	0,00
01/06/2020	Pagamento de Empenho		0,00	7.616,24
02/06/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	28.890,65
04/06/2020	Pagamento de Empenho		0,00	3.347,90
04/06/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	127,00
09/06/2020	Pagamento de Empenho		0,00	3.397,40
09/06/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	784,48
16/06/2020	Pagamento de Empenho		0,00	1.327,50
17/06/2020	Pagamento de Empenho		0,00	8,31
24/06/2020	Pagamento de Empenho		0,00	7.263,97
24/06/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	2.690,40
30/06/2020	Pagamento de Empenho		0,00	18.593,60
30/06/2020	Receita Orçamentária		888,91	0,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

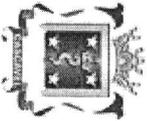
Financeiro

Extrato Bancário

Data de: 01/01/2020 Até: 20/11/2020

Conta Contábil: 111110201130000000-BCO BRASIL - FUMAB (29454-3) Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 29454-3 Reduzido: 83

Data	Tipo	Documento	Débito	Crédito
30/06/2020	Transferências Bancárias		44.494,58	11,54
02/07/2020	Pagamento de Empenho		0,00	57.663,79
02/07/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	14,65
03/07/2020	Pagamento de Empenho		0,00	2.699,26
08/07/2020	Pagamento de Empenho		0,00	6.118,38
08/07/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	5.423,66
15/07/2020	Pagamento de Empenho		0,00	231,90
21/07/2020	Pagamento de Empenho		0,00	4.903,89
24/07/2020	Pagamento de Empenho		0,00	113.062,27
29/07/2020	Receita Orçamentária		138.367,19	0,00
29/07/2020	Transferências Bancárias		0,00	17.228,86
31/07/2020	Pagamento de Empenho		0,00	18.603,15
31/07/2020	Receita Orçamentária		677,52	0,00
31/07/2020	Transferências Bancárias		47.380,76	0,00
05/08/2020	Pagamento de Empenho		0,00	17.335,62
10/08/2020	Pagamento de Empenho		0,00	97,95
12/08/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	3.059,21
13/08/2020	Pagamento de Empenho		0,00	1.792,62
17/08/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	4.076,38
19/08/2020	Pagamento de Empenho		0,00	4.299,00
20/08/2020	Pagamento de Empenho		0,00	18.892,32
26/08/2020	Pagamento de Empenho		0,00	34.756,00
26/08/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	1.098,37
31/08/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	18.290,00
31/08/2020	Receita Orçamentária		264.197,61	374,00
31/08/2020	Transferências Bancárias		51.370,78	0,00
02/09/2020	Pagamento de Empenho		0,00	1.869,76
04/09/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	1.292,66
14/09/2020	Pagamento de Empenho		0,00	18,70
14/09/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	1.511,35
15/09/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	451,00
17/09/2020	Transferências Bancárias		33.400,00	0,00
17/09/2020	Pagamento de Empenho		0,00	12.738,20
22/09/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	639,90
25/09/2020	Pagamento de Empenho		0,00	68.214,70
28/09/2020	Pagamento de Empenho		0,00	5.437,65
				10.817,13



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

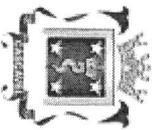
Financeiro

Extrato Bancário

Data de: 01/01/2020 Até: 20/11/2020

Conta Contábil: 111110201130000000-BCO BRASIL - FUMAB (29454-3) Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 29454-3 Reduzido: 83

Data	Tipo	Documento	Débito	Crédito
29/09/2020	Pagamento de Empenho		0,00	13.192,73
30/09/2020	Pagamento de Empenho		0,00	14.961,04
30/09/2020	Receita Orçamentária		133.836,49	0,00
30/09/2020	Transferências Bancárias		28.598,10	0,00
07/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	56.895,41
13/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	3.770,39
15/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	24.040,17
16/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	2.007,50
20/10/2020	Transferências Bancárias		30.000,00	0,00
21/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	13.761,00
22/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	13.267,87
22/10/2020	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	1.816,25
23/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	3.631,00
29/10/2020	Transferências Bancárias		0,00	1.703,12
30/10/2020	Pagamento de Empenho		0,00	62.084,83
30/10/2020	Receita Orçamentária		138.827,72	0,00
30/10/2020	Transferências Bancárias		40.838,76	0,00
05/11/2020	Pagamento de Empenho		0,00	2.963,76
10/11/2020	Pagamento de Empenho		0,00	15.517,63
19/11/2020	Pagamento de Empenho		0,00	64.831,60
	Saldo Banco		2.246.665,61	0,00

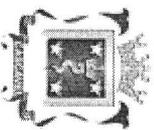
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Execução Orçamentária

Despesa

Período: De 01/01/2020 até 31/12/2020

C	A	L	L	L	D	DESPESA			MOVIMENTO NO PERÍODO			ESTORNOS				
						Autorizada	Atualizada	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenho	Liquidação	Pagamento		
12 - Secretaria Muni de Meio Ambiente																
12.002 - Fundo Muni de Meio Ambiente																
0018.0541.0023.1345 - Realizar a Revitalização do Zoológico Municipal e do Parque Municipal Danilo Galatassi.																
						779	Obras e instalações	00007	804.000,00	579.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL									804.000,00	579.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.1347 - Implantar o Projeto de Compostagem.																
						780	Obras e instalações	00007	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						781	Equipamentos e material permanente	00007	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL									60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.1440 - Adquirir Equipamentos para o Projeto de Geração de Energia Elétrica Através Energias Renováveis (Solar, Biomassa, etc.)																
						782	Equipamentos e material permanente	00007	100.000,00	110.000,00	160,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL									100.000,00	110.000,00	160,00	109.500,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.1504 - Construir Jardim Botânico, Revitalizando o Parque Ecológico Paulo Gorski.																
						783	Obras e instalações	00007	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL									100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.																
						784	Material de consumo	00007	30.000,00	280.000,00	3.205,00	227.152,24	145.681,02	145.681,02	656,45	0,00
						785	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00007	100.000,00	550.000,00	82.898,04	215.056,26	165.569,12	165.569,12	0,00	0,00
						786	Obrigações tributárias e contributivas	00007	1.000,00	1.000,00	0,00	979,24	783,34	783,34	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL									131.000,00	831.000,00	86.103,04	443.187,74	312.033,48	312.033,48	656,45	0,00
0018.0541.0023.2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de Meio Ambiente.																
						787	Equipamentos e material permanente	00007	300.000,00	590.000,00	22.559,00	508.016,54	172.932,29	172.932,29	2.885,67	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL									300.000,00	590.000,00	22.559,00	508.016,54	172.932,29	172.932,29	2.885,67	0,00
0018.0541.0023.2277 - Desenvolver Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental.																
						788	Diárias - civil	00007	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						789	Material de consumo	00007	60.000,00	110.000,00	2.222,50	75.273,80	54.171,75	54.171,75	1.139,74	0,00
						790	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00007	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						791	Passagens e despesas com locomoção	00007	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						792	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00007	300.000,00	285.000,00	0,00	214.905,60	200.907,69	200.907,69	13.997,91	0,00
						793	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00007	230.000,00	230.000,00	10.369,47	11.100,61	2.276,02	2.276,02	3.500,00	0,00
						794	Obrigações tributárias e contributivas	00007	1.000,00	16.000,00	0,00	14.299,35	8.914,90	8.914,90	5.052,84	0,00
						795	Indenizações e restituições	00007	10.000,00	85.000,00	0,00	72.885,22	72.885,22	72.885,22	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL									667.000,00	792.000,00	12.591,97	388.464,58	339.155,58	339.155,58	23.690,49	0,00



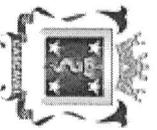
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Financeiro

Receita Orgada e Arrecadada Mês a Mês

LOA: 2021 Vinculo: 00007 Até Mes: 6 Orçamento Atualizado: Não

	Conta	Receita Orgada	Receita Arrecadada											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado					
40000000000000000000	- Receita Orçamentária	3.090.000,00	40.739,65	320.712,62	177.254,51	165.621,74	256.012,34	206.446,89	1.166.787,75					
41100000000000000000	- Receitas correntes	3.090.000,00	40.739,65	320.712,62	177.254,51	165.621,74	256.012,34	206.446,89	1.166.787,75					
41100000000000000000	- Impostos, taxas e contribuições de melhoria	300.000,00	25.573,35	20.585,32	24.806,11	14.445,60	46.031,29	11.399,88	142.841,55					
41120000000000000000	- Taxas	300.000,00	25.573,35	20.585,32	24.806,11	14.445,60	46.031,29	11.399,88	142.841,55					
41121000000000000000	- Taxas pelo exercício do poder de polícia	300.000,00	25.573,35	20.585,32	24.806,11	14.445,60	46.031,29	11.399,88	142.841,55					
41121004000000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental	300.000,00	25.573,35	20.585,32	24.806,11	14.445,60	46.031,29	11.399,88	142.841,55					
41121041000000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental	300.000,00	25.573,35	20.585,32	24.806,11	14.445,60	46.031,29	11.399,88	142.841,55					
41121041100000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	300.000,00	25.555,03	20.474,55	24.699,86	13.749,58	45.915,64	11.276,24	141.670,90					
41121041300000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - multa	0,00	0,00	22,41	0,00	0,00	0,00	0,00	22,41					
41121041301000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - multa	0,00	0,00	22,41	0,00	0,00	0,00	0,00	22,41					
41121041500000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas	0,00	13,61	65,98	60,33	457,17	56,56	51,66	705,31					
41121041501000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal - Multas	0,00	13,61	65,98	60,33	457,17	56,56	51,66	705,31					
41121041600000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - Juros de mora	0,00	4,71	13,26	45,92	238,85	59,09	71,98	433,81					
41121041601000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal - Juros de Mora	0,00	4,71	13,26	45,92	238,85	59,09	71,98	433,81					
41121041700000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas	0,00	0,00	2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2,24					
41121041701000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - Divida Ativa - Multas	0,00	0,00	2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2,24					
41121041800000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - divida ativa - Juros de mora	0,00	0,00	6,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6,88					
41121041801000000000	- Taxa de controle e fiscalização ambiental - Divida Ativa - Juros de Mora	0,00	0,00	6,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6,88					
41300000000000000000	- Receita patrimonial	30.000,00	147,68	147,59	661,69	1.125,44	2.112,53	2.986,47	7.181,40					
41320000000000000000	- Valores mobiliários	30.000,00	147,68	147,59	661,69	1.125,44	2.112,53	2.986,47	7.181,40					
41321000000000000000	- Juros e correções monetárias	30.000,00	147,68	147,59	661,69	1.125,44	2.112,53	2.986,47	7.181,40					
41321001000000000000	- Remuneração de depósitos bancários	30.000,00	147,68	147,59	661,69	1.125,44	2.112,53	2.986,47	7.181,40					
41321001100000000000	- Remuneração de depósitos bancários - principal	30.000,00	147,68	147,59	661,69	1.125,44	2.112,53	2.986,47	7.181,40					
41321001104000000000	- Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - DEMAIS RECURSOS	30.000,00	147,68	147,59	661,69	1.125,44	2.112,53	2.986,47	7.181,40					
41321001104580000000	- Rem. Dep. Banc. - FUMAB	30.000,00	147,68	147,59	661,69	1.125,44	2.112,53	2.986,47	7.181,40					
41900000000000000000	- Outras receitas correntes	2.760.000,00	15.018,62	299.979,71	151.786,71	150.050,70	207.868,52	2.986,47	1.016.764,80					
41990000000000000000	- Demais receitas correntes	2.760.000,00	15.018,62	299.979,71	151.786,71	150.050,70	207.868,52	2.986,47	1.016.764,80					
41990990000000000000	- Outras receitas	2.760.000,00	15.018,62	299.979,71	151.786,71	150.050,70	207.868,52	2.986,47	1.016.764,80					
41990991000000000000	- Outras receitas - primárias	2.760.000,00	15.018,62	299.979,71	151.786,71	150.050,70	207.868,52	2.986,47	1.016.764,80					
41990991101000000000	- Outras receitas - primárias - principal	2.617.000,00	7.351,96	289.645,14	145.215,49	140.680,20	198.239,37	174.475,89	955.608,05					
41990991101000000000	- Receita do FUMAB - principal	2.617.000,00	7.351,96	289.645,14	145.215,49	140.680,20	198.239,37	174.475,89	955.608,05					
41990991300000000000	- Outras receitas - primárias - divida ativa	100.000,00	5.717,22	7.133,16	4.165,13	6.045,36	5.618,74	11.373,47	40.053,08					
41990991301000000000	- Receita do FUMAB - divida ativa	100.000,00	5.717,22	7.133,16	4.165,13	6.045,36	5.618,74	11.373,47	40.053,08					
41990991400000000000	- Outras receitas - primárias - multas e juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	20,38	0,00	0,00	20,38					
41990991401000000000	- Receita do FUMAB	1.000,00	0,00	0,00	0,00	20,38	0,00	0,00	20,38					
41990991500000000000	- Outras receitas - primárias - multas	1.000,00	101,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,41					
41990991501000000000	- Receita do FUMAB - multas	1.000,00	101,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,41					
41990991600000000000	- Outras receitas - juros de mora	1.000,00	22,33	0,00	0,31	0,07	1,65	13,86	38,22					
41990991601000000000	- Receita do FUMAB - juros de mora	1.000,00	22,33	0,00	0,31	0,07	1,65	13,86	38,22					
41990991700000000000	- Outras receitas - primárias - divida ativa - multas	30.000,00	617,91	738,82	411,88	596,68	521,75	1.408,19	4.295,23					
41990991701000000000	- Receita do FUMAB - divida ativa - multas	30.000,00	617,91	738,82	411,88	596,68	521,75	1.408,19	4.295,23					
41990991800000000000	- Outras receitas - primárias - divida ativa - juros de mora	10.000,00	1.208,00	2.462,59	1.993,90	2.708,01	3.451,68	4.709,25	16.533,43					
41990991801000000000	- Receita do FUMAB - divida ativa - juros de mora	10.000,00	1.208,00	2.462,59	1.993,90	2.708,01	3.451,68	4.709,25	16.533,43					



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

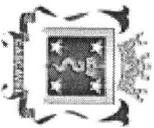
Financeiro

Extrato Bancário

Data de: 01/01/2021 Até: 30/06/2021

Conta Contábil: 1111102011300000000-BCO BRASIL - FUMAB (29454-3) Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 29454-3 Reduzido: 83

Data	Tipo	Documento	Débito	Crédito
31/12/2020	Saldo Anterior		1.693.981,80	0,00
25/01/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	21,89
26/01/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	103,00
29/01/2021	Receita Orçamentária		147,68	0,00
29/01/2021	Transferências Bancárias		40.591,97	0,00
02/02/2021	Pagamento de Empenho		0,00	13.437,34
02/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	30.330,00
03/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	51,70
04/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	13.830,98
04/02/2021	Receita Orçamentária		142.255,47	0,00
08/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	1.988,24
09/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	37.875,50
10/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	20.260,00
17/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	1.603,10
17/02/2021	Pagamento de Empenho		0,00	573,20
18/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	20.330,00
23/02/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	2.640,00
23/02/2021	Transferências Bancárias		0,00	277,22
26/02/2021	Pagamento de Empenho		0,00	13.066,78
26/02/2021	Receita Orçamentária		143.662,89	0,00
26/02/2021	Transferências Bancárias		31.961,76	0,00
05/03/2021	Pagamento de Empenho		0,00	23,50
05/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	37,00
08/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	2.873,00
10/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	29.954,16
12/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	14.407,09
22/03/2021	Pagamento de Empenho		0,00	488,10
23/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	884,74
24/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	291.740,19
25/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	5.637,50
30/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	318,50
30/03/2021	Pagamento de Empenho		0,00	348,56
31/03/2021	Transferências Bancárias		0,00	20.104,78
31/03/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	2.384,25
31/03/2021	Receita Orçamentária		140.690,05	0,00
05/04/2021	Transferências Bancárias		36.564,46	0,00
05/04/2021	Pagamento de Restos a Pagar		0,00	4.034,24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Execução Orçamentária

Despesa

Período: De 01/01/2021 até 30/06/2021

C - A d d L - L D	DESPESA	MOVIMENTO NO PERÍODO					ESTORNOS			
		Autorizada	Atualizada	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenho	Liquidação	Pagamento
12 - Secretaria Muni de Meio Ambiente										
12.002 - Fundo Muni de Meio Ambiente										
0018.0541.0023.1345 - Realizar a Revitalização do Zoológico Municipal e do Parque Municipal Danilo Galafassi.										
779	Obras e instalações	00007	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL			800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.1347 - Manter o Projeto de Compostagem.										
780	Obras e instalações	00007	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781	Equipamentos e material permanente	00007	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.1440 - Adquirir Equipamentos para o Projeto de Geração de Energia Elétrica, através Energias Renováveis (Solar, Biomassa, etc.)										
782	Equipamentos e material permanente	00007	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.1504 - Construir Jardim Botânico, Revitalizando o Parque Ecológico Paulo Gorski.										
783	Obras e instalações	00007	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.2056 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais.										
784	Material de consumo	00007	100.000,00	200.000,00	0,00	110.162,96	11.506,53	9.226,16	0,00	0,00
785	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00007	300.000,00	300.000,00	124.444,10	157.816,42	2.007,36	2.007,36	0,00	0,00
786	Obrigações tributárias e contributivas	00007	1.000,00	1.000,00	0,00	905,52	537,13	537,13	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL			401.000,00	501.000,00	124.444,10	268.884,90	14.051,02	11.770,65	0,00	0,00
0018.0541.0023.2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de Meio Ambiente.										
787	Equipamentos e material permanente	00007	188.000,00	188.000,00	69.100,00	44.892,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL			188.000,00	188.000,00	69.100,00	44.892,26	0,00	0,00	0,00	0,00
0018.0541.0023.2277 - Desenvolver Atividades de Preservação, Manutenção, Fiscalização e Educação Ambiental.										
788	Diárias - civil	00007	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789	Material de consumo	00007	20.000,00	20.000,00	0,00	3.116,02	0,00	0,00	0,00	0,00
790	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00007	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
791	Passagens e despesas com locomoção	00007	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	00007	386.121,00	386.121,00	0,00	292.063,20	99.424,60	99.424,60	0,00	0,00
793	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00007	103.879,00	103.879,00	0,00	1.254,96	443,22	443,22	0,00	0,00
794	Obrigações tributárias e contributivas	00007	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795	Indenizações e restituições	00007	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR FUNCIONAL			588.000,00	588.000,00	0,00	296.434,18	99.867,82	99.867,82	0,00	0,00

Ofício n.º 241/2021

Cascavel, 20 de julho de 2021

Ref: Resposta à C.I. PGM 1919/2021

Requerimento n.º 215/2021 Câmara Municipal

Em resposta à C.I. 1919/2021, referente ao Requerimento n.º 215/2021, vimos respeitosamente por meio deste documento esclarecer as matérias que foram questionadas naquilo que diz respeito à responsabilidade do Instituto de Planejamento de Cascavel.

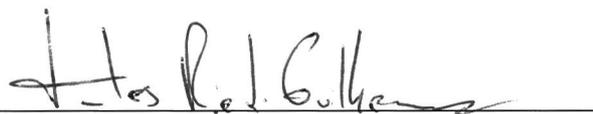
A Lei Federal 6766/79, em seu artigo 6º, estabelece que o projeto de loteamento deve ser apresentado pelo empreendedor (nos termos do Art. 2º-A) à Prefeitura Municipal. Cabe ao Prefeito Municipal o aceite das áreas institucionais propostas no ato da aprovação do processo de parcelamento, com o devido auxílio técnico prestado pelos servidores designados para este fim e a Comissão Técnica de Análises - CTA.

O valor de 15% da área útil do parcelamento destinado às áreas institucionais é fixado como valor mínimo por meio da Lei Complementar 91/2017 (Plano Diretor), artigo 131, inciso IX, constituído como uma das diretrizes para as normas do parcelamento do solo. Por sua vez, a Lei 6697/2017 consolidou o regramento das áreas a serem integradas ao Patrimônio Público Municipal, com destaque ao artigo 19.

Relativo aos questionamentos do item 3 em diante, solicitamos por gentileza que sejam especificados o tipo dos condomínios. Conforme a legislação vigente hoje no município, todo e qualquer conjunto com mais de 20 unidades, nos termos do art. 92 da Lei 6699 (Código de Obras), está sujeito à Lei de Parcelamento do Solo, incluindo os aspectos de doação de área institucional, conforme citado anteriormente. Desta forma, existem hoje centenas, senão milhares de condomínios que se enquadram neste caso, tornando impossível uma resposta a este requerimento em tempo hábil.

Sendo assim, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam solicitados

Cascavel, 19 de julho de 2021.



TALES RIEDI GUILHERME
IPC-Instituto de Planejamento de Cascavel
Presidente



BRUNO PARRA RAMOS
IPC – Divisão de Licenciamento
Setor de Parcelamento do Solo

Laura Rossi Leite
Procuradoria Geral do Município
Rua Paraná, 5000
Prefeitura Municipal de Cascavel
A/C Kátia Ferreira ATL/PGM



Giovanni B. P. Tavares
Engenheiro Civil
CREA PR-180488/D
IPC-Instituto de Planejamento de Cascavel

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 1426/GAB/SEMED/2021

DATA: 15/07/2021

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: Procuradoria Geral do Município - Setor de Apoio Técnico e Legislativo

ASSUNTO: **Resposta à CI nº1920/2021 – Requerimento nº 217/2021 – Câmara de Vereadores**

Prezada Khátia Ferreira,

Em resposta ao documento supracitado, por meio do Requerimento nº 217/2021, que busca informações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED quanto ao trabalho e ações relacionadas aos transtornos de aprendizagem, como Dislexia, Discalculia e Disgrafia, informamos:

1. O trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil de Cascavel, visa o desenvolvimento integral da criança por meio de práticas educativas que contemplem os conhecimentos científicos (conteúdos curriculares), e a ludicidade (brincadeiras e atividades intencionais). O conjunto de atividades, práticas e a constante mediação dos profissionais, asseguram à criança, aprendizagem, respeitando os aspectos da periodização do desenvolvimento infantil. A Rede Pública Municipal de Ensino, conta com o cargo de Professor e Professor de Educação Infantil, sendo que do total de P.E.I 's, que atendem nos Centros Municipais de Educação Infantil, atualmente cento e trinta possuem curso de Especialização/Pós-graduação em Educação Especial e áreas correlatas. Os cursos informados, atendem às disposições da LDB nº 9.394/96. Considerando as especificidades que a Educação Especial e a Inclusão Escolar requerem, defendemos que a formação inicial, seja ela a graduação ou pós, necessita de constantes atualizações por meio de estudos, discussões e pesquisas.

2. O Departamento Pedagógico da SEMED, por meio da Divisão de Educação Especial, realiza formação continuada para Professores e Coordenadores Pedagógicos das unidades escolares, por meio de encontros que permitem ao profissional a compreensão da relação entre teoria e prática de ensino no contexto da inclusão escolar. Essa formação possibilita ao professor ampliação dos conhecimentos e aprimoramento do atendimento ao aluno.

3. Destacamos que a dislexia, discalculia e a disgrafia, conteúdo essencial do presente Requerimento, não são público alvo da Educação Especial, por se tratarem de distúrbios de aprendizagem. Além, especificamente nos CMEIs, não há dados precisos ou diagnósticos fechados, pois, conforme preconizado pelo Currículo da Rede, a criança encontra-se em processo de desenvolvimento das habilidades psíquicas e, as ações de ensino e a mediação pedagógica possibilitam o aprimoramento e a ampliação dos conhecimentos da criança. Dessa forma, não há dados e estatística tangente a esses distúrbios em crianças que encontram-se na Educação Infantil. Destaca-se ainda que nas escolas municipais, atendendo a etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, quando identificado alguma dificuldade ou ainda, diante de diagnósticos apresentados pela família, o aluno é atendido além do ensino regular, no Reforço Escolar, com diferentes encaminhamentos metodológicos, recursos pedagógicos e constante acompanhamento do professor, visando a superação das dificuldades e maior apropriação dos conteúdos e aprendizagem.

4. Os distúrbios elencados no Requerimento, não coincidem com o público atendido na Educação Infantil. Ainda, todo o trabalho realizado nessas unidades de ensino, independentemente da existência de deficiências, são planejados e executados a partir dos componentes curriculares: Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, os quais visam a ampliação

do universo cultural, artístico e filosófico e conseqüentemente, a promoção do desenvolvimento integral da criança.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Cilmara
Ramal 4001


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 1389/GAB/SEMED/2021

DATA: 12/07/2021

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: Procuradoria Geral do Município - Setor de Apoio Técnico e Legislativo

ASSUNTO: **Resposta à CI nº1920/2021 – Requerimento nº 218/2021 – Câmara de Vereadores**

Prezada Khátia Ferreira,

Em resposta ao documento epigrafado, informamos o que segue:

Resposta 01.

Sim. Desde o ano de 2015 a Secretaria Municipal de Educação em parceria com o 4º Grupamento de Bombeiros promove a formação de Brigadas de Incêndio em todas as 118 unidades da rede municipal de ensino. Em 2016 formalizou-se convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Cascavel para a implantação do “Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola”.

A implantação da Brigada Escolar tem como um dos propósitos promover a conscientização e capacitação da comunidade escolar para ações preventivas e de enfrentamento às situações de incêndio e pânico, bem como noções básicas de primeiros socorros, no interior das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

O projeto de ensino foi estruturado pelo 4º Grupamento de Bombeiros em conjunto com o Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, prevendo a capacitação dos educadores em duas etapas:

a) Etapa 1 – Capacitação teórica através de Ensino a Distância, usando o Ambiente Virtual MOODLE¹, com carga horária de 60 h/a, contemplando as disciplinas de Prevenção e Combate a Incêndios, **Primeiros Socorros** e Meios de Evacuação e Abandono.

b) Etapa 2 – Capacitação prática com carga horária de 8 h/a, abordando com oficinas demonstrativas, os assuntos de Prevenção e Combate a Incêndios, **Primeiros Socorros** e Evacuação e Abandono de Edificação em caso de sinistro.

Após a conclusão da capacitação, cabe a direção do CMEI ou da Escola Municipal, com a ajuda dos educadores capacitados, a Elaboração do Plano de Emergência que deve prever as ações a serem desenvolvidas pela equipe escolar em caso de emergência. Tal Plano é elaborado a partir de um modelo pré-configurado, repassado pela Secretaria Municipal de Educação.

Realizada a elaboração do Plano de Emergência, a próxima atividade a ser desenvolvida é o Simulado de Evacuação, que visa avaliar o plano elaborado, de forma a testar e corrigir possíveis erros. Realiza-se no mínimo um exercício semestral de abandono emergencial de edificação escolar em cada turno.

O estabelecimento das brigadas escolares já é uma realidade em todas as 118 unidades, com mais de 1.500 brigadistas formados desde 2015, sendo que a formação de novos brigadistas é um processo contínuo, o qual deverá ser dado prosseguimentos ao longo dos anos, visto que a rotatividade de

¹ MOODLE (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment). É um sistema para gerenciamento de cursos (SGC) em educação a distância (e-learning) que permite a criação e a gestão de um curso online

ma

funcionários na rede municipal é elevada, com transferências, desligamentos e entrada de novos servidores que não possuem o curso, prejudicando assim a manutenção do quantitativo mínimo de brigadistas exigido pela NPT 17 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Resposta 02.

O treinamento é realizado pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar de Cascavel. Antes do início da pandemia havia a oferta de novas turmas para treinamento periodicamente, em torno de 03 a 04 vezes por ano. Devido a pandemia o mesmo encontra-se suspenso, uma vez que há a necessidade da capacitação prática.

Entretanto, há a intenção da retomada dos treinamentos assim que houver uma melhora na situação atual, assim como ocorra o retorno integral das aulas presenciais.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Cilmara
Ramal 4001

Marcia Baldini
Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação